



RESOLUÇÃO Nº **1377** / **91**

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 01 DE agosto DE 19 91

[Signature]
VICE-PREFEITO em exercício
f. Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta e um de julho de 1991.

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21.07.79, aprova:

A alteração do traçado viário na Unidade Territorial Residencial 23 da Unidade Territorial Seccional Intensiva 19, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Walter H. Oppermann

[Signature]
CONSELHEIRO-REFRATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



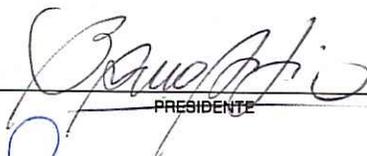
ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

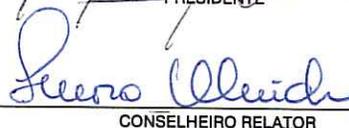
JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado viário tem por objetivo atender as diretrizes urbanísticas aprovadas pela Comissão de Parcelamento do Solo, e que constitui parte integrante de planejamento elaborado para toda a Unidade Territorial.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único nº 02.207059.00.6, que substitui a de nº 1312/90.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI17-UTR07

UTSI19-UTR19

UTSI 19- UTR 23

UTSI19-UTR23

LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS II

LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS II

VIAB. APROV. E.U. Nº 243.115.00.7

VIAB. APROV. E.U. Nº 243.115.00.7

PARQUE RESIDENCIAL IPIRANGA

VIAB. APROV. E.U. Nº 243.115.00.7

VIAB. APROV.

LOT. PASSO DAS PEDRAS II

UTSI19-UTR23

CHÁCARA

LOT. JARDIM NORDESTE

VIAB. APROV.

UTSI29-UTR.01

RES1377/91



VIABILIDADE APROVADA E.U. Nº 02.071.343.88.1 237.616.00.4

PC VEREADOR VALNERI ANTUNES

MENEGHETTI

AVENIDA

1915

MÁRIO

MENEGHETTI

MÁRIO

ELIAS

AV.

